



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES**  
**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**58A000141/PS Nº14/OE/2022**

Contratação de 1 (Um) consultor para elaboração de qualificação profissional do curso de Neonatologia nível médio baseado em competências.

1. No âmbito das actividades financiadas pelo Fundo de Orçamento do Estado (OE), para o ano de 2022, o MISAU pretende contratar por um período de 4 (quatro) meses, 1 (um) consultor para elaboração de qualificação profissional do curso de Neonatologia nível médio baseado em competências, para responder aos novos desafios inerentes a evolução do perfil epidemiológico nacional, novas estratégias e intervenções estão sendo adicionados as responsabilidades da Enfermeira de Saúde Materno Infantil (ESMI).
2. Nestes termos, o Ministério da Saúde convida a instituição com capacidade para providenciar este serviço a expressarem a sua manifestação de interesse indicando as suas aptidões para prestar os serviços ora citados.
3. **Qualificações do consultor**  
Para o preenchimento desta posição são exigidos dentre outros os seguintes requisitos mínimos:
  - Médico com especialização em Neonatologia, técnico superior e médio de Neonatologia;
  - Experiência relevante no desenvolvimento de materiais de formação para os cursos de saúde ou outros;
  - Experiência no desenvolvimento de materiais de formação na perspectiva de ensino baseado em competências;
  - 2 anos de experiência de trabalho na área técnica nos últimos 5 anos é uma vantagem;
  - Disponibilidade e habilidades para trabalhar em equipa e de forma independente.
4. A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa no formato físico, acompanhado do CV e outros documentos relevantes em (1) uma original e (2) duas cópias para endereço abaixo indicado **até ao dia 13 de Julho de 2022, às 15.00 horas locais**.
5. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 05/2016 de 08 de Março (Artigo 271)
6. Os candidatos interessados poderão obter informação adicional e os termos de referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente.
7. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas, e ou entregues fora do prazo indicado.

**Ministério da Saúde**  
**Departamento das Aquisições**  
**Av. Eduardo Mondlane, 1008, R/C**  
**Cell n: +258 84 0936 000/843129160**  
Maputo, 28 de Junho de 2022  
**A Autoridade Competente**  
**(Ilegível)**